



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.168, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Concede pensão por morte a Luiz Fernando de Lima Anacleto.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02/06/2011, pensão a Luiz Fernando de Lima Anacleto, portador do RG nº 48.163.612-2 e CPF nº.402.273.318-77, pelo falecimento do Sr. João Norberto Anacleto, servidor da Prefeitura do Município de Guaíra, aposentado por invalidez conforme Portaria nº. 5.789, de 24/09/2010, com fundamento no art. 26, inciso I e art. 28, inciso I, da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de junho de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria